



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Fábio Barcellos

MOÇ 344 /2003

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Manifesta votos de pesar à família do
Cineasta Afonso Brazza.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do Cineasta Afonso Brazza.

JUSTIFICAÇÃO

Afonso Brazza foi pioneiro de Brasília tendo aqui chegado em 1960. Valoroso Soldado do Fogo cumpriu com dignidade e dedicação sua missão junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sendo por isto respeitado e admirado por seus pares e superiores.

Além de ter sido um militar exemplar, dedicou seu tempo livre à sua outra grande paixão, o Cinema. Com grandes dificuldades produziu inúmeros filmes, desempenhando com grande talento o papel de produtor, diretor e ator.

Ao longo de sua carreira produziu inúmeros filmes, sempre com grandes dificuldades o que transformaram Afonso Brazza em um ator polivalente, desempenhando com grande talento o seu papel de produtor, diretor e ator.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de prestarem solidariedade aos colegas de corporação deste grande bombeiro-cineasta que nos deixou.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

